



## DECRETO Nº 9.309, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.200, de 17 de setembro de 2021,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.12.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
10.301.1008.2477.92 – Manutenção dos Serviços de Transportes		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	647	R\$ 180.000,00

**Total R\$ 180.000,00**

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura o recurso financeiro recebido em 2020, através da Resolução Estadual 55/2020.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN  
SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital  
por MARCUS AUGUSTIN  
SOLIVA:01923980831  
Data: 2021.09.24 11:31:49  
-03'00'

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

TANIA MARA REIS DE SOUZA  
RODRIGUES DA SILVA-08340114846

Assinado de forma digital por TANIA MARA  
REIS DE SOUZA RODRIGUES DA  
SILVA:08340114846  
Data: 2021.09.24 11:37:53 -03'00'

**TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA**  
**SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.